



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 470/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	489 / 2022
Livro	01 Folhas: 82
Prainha (PA),	25 / 05 / 2022
	Edileia Ribeiro
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES, Diretor de Departamento de Contabilidade, Setor de Contabilidade**, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para Fechamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente ao 1º quadrimestre 2022, no período de **30 de maio a 06 de junho de 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 25 de maio de 2022.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 25 de maio de 2022.

**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP